



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

## ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2020

**PRESIDENTE:** – ANTONIO APARECIDO DA SILVA.

**1º SECRETÁRIO:** – ODAIR DONIZETTI PIRINOTO.

**SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO:** – JOSÉ ANTONIO FERREIRA.

**AUXILIAR LEGISLATIVO:** – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

**HORÁRIO:** – 19h30mins

**VEREADORES PRESENTES:** –

Vereadores.	Presentes.	Dia 22 de abril de 2020.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 18h30	PSD.	Claudinei Damalio.
02 – 18h46	PV.	Sebastião Néris de Oliveira.
03 – 18h50	PL.	João Batista da Costa.
04 – 18h50	PSDB.	Antonio Aparecido da Silva.
05 – 19h15	Rede.	Hélcio Teixeira de Lima.
06 – 19h15	PTB.	Aquevirque Antônio Nholla.
07 – 19h15	PSB.	José Eduardo dos Reis.
08 – 19h20	DEM.	Odair Donizetti Pirinoto.
09 – 19h20	PL.	Luís Carlos Domiciano.
10 – 19h20	MDB.	José Cláudio Ferreira.
11 – 19h25	PSDB.	João Luís Moretto.
12 – 19h33	DEM.	Raimundo Rui.
13 – 19h33	PSDB.	Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.
14 – 19h35	MDB.	Gérson Araújo Pinto.
15 – 19h35	PDT.	Maria Cândida de Oliveira Costa.

Vereadores Ausentes: Não houve. Às 19:30 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 10ª Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2.020, da 46ª Legislatura, solicitando ao 1º Secretário que assuma a Secretaria e



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário que proceda à leitura dos documentos constantes do Expediente desta Sessão.

**OFÍCIOS DO EXPEDIENTE:** - **DOCUMENTOS DO EXECUTIVO:** - **Projetos de Lei do Executivo:** - **Projeto de Lei nº 041/2020**  
– Do Executivo – Altera a redação do Inciso I do Art. 9º da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Período de programação de auditoria. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Projeto de Lei nº 042/2020** – Do Executivo – Altera o Art. 1º da Lei nº 4.639, de 17 de março de 2020. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras.*

**Ofícios do Executivo:** - **Ofício nº 117/2020** – Do Executivo – Encaminha resposta ao Requerimento nº 052/2020, de autoria do Vereador Odair Pirinoto. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 118/2020** – Do Executivo – Encaminha resposta ao Requerimento nº 055/2020, de autoria do Vereador Hélcio Teixeira de Lima (Purga). *À disposição dos Vereadores.*

**Ofício nº 119/2020** – Do Executivo – Encaminha resposta ao Requerimento nº 061/2020, de autoria do Vereador Claudinei Damalio. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 120/2020** – Do Executivo – Encaminha resposta ao Requerimento nº 062/2020, de autoria do Vereador Claudinei Damalio. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 121/2020** – Do Executivo – Encaminha resposta ao Requerimento nº 069/2020, de autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi). *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 122/2020** – Do Executivo – Encaminha resposta ao Requerimento nº 031/2020, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa. *À disposição dos Vereadores.*

**Ofício nº 123/2020** – Do Executivo – Encaminha resposta ao Requerimento nº 40/2020, de autoria do Vereador Sebastião Nérис. *À disposição dos Vereadores.*

**Ofício nº 124/2020** – Do Executivo – Encaminha resposta ao Requerimento nº 054/2020, de autoria do Vereador Hélcio Teixeira de Lima (Purga). *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 125/2020** – Do Executivo – Encaminha resposta ao Requerimento nº 48/2020, de autoria do Vereador Gérsom Araújo. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 126/2020** – Do Executivo – Encaminha resposta ao Requerimento nº 064/2020, de autoria do Vereador Claudinei Damalio. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 127/2020** – Do Executivo – Encaminha resposta ao Requerimento nº 050/2020, de autoria do Vereador Odair Pirinoto. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 128/2020** – Do Executivo – Encaminha resposta ao Requerimento nº 063/2020, de autoria do Vereador Claudinei Damalio. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

**129/2020** – Do Executivo – Encaminha resposta ao Requerimento nº 060/2020, de autoria do Vereador Claudinei Damalio. *À disposição dos Vereadores.*

**Requerimentos:** - **Requerimento nº 096/2020** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Encaminha o anteprojeto de lei que Cria o Fundo de Proteção aos Animais - FUPA - e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMUPDA - e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Antonio Aparecido da Silva (Titi), José Eduardo dos Reis, José Cláudio Ferreira (Claudinho), João Luís Moretto, Claudinei Damalio, Hélcio “Purga”, João “Anselmo”, Patrícia Magalhães, Rui “Nova Onda”, Sebastião Nériss de Oliveira, Odair Donizetti Pirinoto, Maria Cândida de Oliveira Costa (Can). Esgotados os documentos constantes do Expediente desta Sessão, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE**:

- Iniciando o **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à chamada de inscritos no Pequeno Expediente. Nenhum Vereador deseja fazer uso da palavra. Esgotado o tempo, o Senhor Presidente declara o mesmo por encerrado, passando a Sessão para a parte destinada ao **GRANDE EXPEDIENTE**:

**Tribuna Livre:** - Iniciando o **Grande Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação de inscrições para o uso da Tribuna Livre nesta noite. Não há nenhum munícipe inscrito para fazer uso da Tribuna Livre nesta noite. Encerrada a Tribuna Livre, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no Grande Expediente pelos Vereadores.

**PALAVRA LIVRE:** - Iniciando a **Palavra Livre** pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda à chamada dos Vereadores inscritos a ocuparem a Tribuna nesta noite. O primeiro inscrito é o **VEREADOR LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)**, que após cumprimentar a todos, vem à Tribuna destacar a falta de respostas aos requerimentos dos Vereadores encaminhados ao Poder Executivo, sugerindo que fizessem um ofício solicitando isto, relembrando que pediu ao Senhor Presidente que fosse feita uma reunião com os moto-taxistas, porém não obteve resposta e foi cobrando por eles novamente, e mencionando também seus requerimentos sobre ração para os animais, de seu anteprojeto sobre a limpeza de terrenos e o questionamento sobre a permuta de terrenos, todos sem resposta. Em parte cedida, o Vereador Aquevirque Antônio Nholla (Vick) acredita que o importante é voltar à normalidade da Casa, com a realização de requerimentos, que têm um prazo para a resposta do Executivo, recomendando apenas que



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

tenham cautela nos pedidos, com os Vereadores que tenham acesso à Prefeitura que façam diretamente. O Vereador Bira encerra exibindo nos monitores do Plenário um incêndio em um terreno, comentando que se seu anteprojeto, que autoriza a Prefeitura realizar a limpeza de terrenos de particulares encaminhando a dívida posteriormente, fosse acatado, situações como estas poderiam ser evitadas. O próximo inscrito é o *VEREADOR VICK*, que após cumprimentar a todos, vem à Tribuna primeiramente questionar ao Senhor Presidente como ficará a situação das Sessões *online* da Câmara Municipal. Em parte cedida, o Senhor Presidente informa que o Projeto de Resolução será colocado em votação hoje, pois estão com mais segurança jurídica e chegaram a conclusões técnicas sobre a melhor maneira. O Vereador Vick também vem trazer que, como Diretor da Associação Paulista de Municípios, tem conversado com diversos Prefeitos ao longo da semana passando informações que recebem de Brasília, mencionando que em alguns municípios tiveram manifestações e afrouxamento das restrições quarentena e que tiveram que voltar atrás, e mesmo sem fazer parte da situação, procura ser coerente em suas decisões, e acredita que estas manifestações devem ser feitas ao Governo do Estado, com pouca coisa o Prefeito podendo fazer por conta própria. Baseado nisso, o Vereador Vick elaborou o seguinte documento, que fará a leitura na íntegra, e pelo qual pede o apoio de todos os Vereadores da Casa para que ele seja encaminhado ao Governador João Dória, ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, para o Presidente da Associação Paulista de Municípios, e para todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo: "Considerando que as ações de combate ao Coronavírus e controle da pandemia da COVID-19, são definidas pelos governos Federal, através de seus Ministérios, e Estadual pelas Secretarias de governo; Considerando que compete as esferas municipais acatá-las e fazendo-se cumprir as Medidas Provisórias, Decretos, Portarias e Normativas, etc. e onde facultar, adapta-las a peculiaridades de cada município; Considerando que os municípios, através de Conselhos ou Comitês Gestores de controle e combate do coronavírus e covid-19, cabe fiscalizar e fazer cumprir as ações definidas pelo governo do estado; que por sua vez se apoiam às determinações emanadas pelo governo federal através de seus ministérios; Considerando que São João da Boa Vista vem adotando a linha de posicionamento do governo estadual, porém, algumas situações vêm prejudicando sobremaneira o nosso município, especialmente, a impossibilidade de abertura com atendimento ao público do comércio e das prestações de serviços não considerados essenciais, mormente se



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

considerarmos que, em São João da Boa Vista, tais atividades geram parcela considerável das riquezas municipais e também os setores que mais geram empregos; Considerando se mantidas as vedações estabelecidas sobre o comércio e os prestadores de serviço, cujas atividades não são consideradas essenciais, certamente, as medidas impostas causarão a falência de inúmeras empresas em nosso município, o que, por sua vez, deixará também inúmeros munícipes desempregados, situação extremamente grave e preocupante. Isto posto, permitam-me observar, salvo engano, que o foco dos governantes se pontua, principalmente o do governo estadual ao qual nos reportamos hierarquicamente, em nosso caso São Paulo, onde a população que transita no comércio, ruas, shoppings, bares, restaurantes, teatros casas de shows é extremamente alta e diurna, característica de cidades com uma população acima quinhentos mil habitantes. Assim as cidades com população menor ficam subordinadas às ações baseadas em dados estatísticos para um ritmo de movimentação da população, adverso. Imaginemos a frequência de pessoas que transitam diariamente nas ruas 25 de Março, Bom Retiro, Brás, ladeira Porto Geral, Paulista, Augusta; se comparadas ao movimento das Avenidas Dona Gertrudes, Dr. Durval Nicolau, Dr. Oscar Pirajá Martins e as Ruas Ademar de Barros, Henrique Cabral de Vasconcelos, Saldanha Marinho de nossa cidade. Vemos que as ações dos governos Federal e Estadual podem estar sendo adotadas levando em consideração os grandes centros comerciais, econômicos e financeiros encontrados em cidades com população acima de duzentos mil habitantes, onde a concentração populacional contrapõe às cidades com população inferior. Em contato informal com alguns comerciantes de nossa cidade (São João da Boa Vista – com aproximadamente 100.000 habitantes), ficou constatado que em situação normal, desconsiderando a pandemia, a grande maioria de nosso comércio não atende simultaneamente, em média, mais do que quatro pessoas, exceção feita a bancos, casas lotéricas, supermercados e padarias, que hoje em situação atípica atendem com restrições, obedecendo recomendações dos decretos. Se considerarmos que em situação normal o comércio local já não vem acumulando quantidade de clientes que possa causar propagação significativa do coronavírus e que as empresas consideradas como essenciais já atendem grande quantidade de pessoas, simultaneamente, sem observar as orientações dos órgãos controladores, por que não permitir que, de forma ordenada, controlada, escalonada e cuidadosa, todo o comércio das cidades com população menor que cem mil habitantes, o comércio volte a atender, continuando a proibição de



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

aglomeração em igrejas, casas de shows, eventos, festas, etc.. Os restaurantes poderão atender seu público com redução de 2/3 de sua capacidade, retirando do ambiente as mesas excedentes, oferecendo espaços maiores entre as mesas e no máximo duas pessoas por mesa. Se o comércio varejista, estabelecimentos de prestação de serviços, profissionais autônomos e liberais e profissões assemelhadas, voltarem a atender seus clientes, como assinalado anteriormente, de forma gradual e ordenada, a economia será aquecida gerando emprego e renda sem prejuízo do controle e combate ao coronavírus e covid-19. Não se pode receber o mesmo medicamento para pacientes de idade e peso muito distintos. Há medicamentos para crianças e adultos. Na certeza de estar contribuindo para amenizar os efeitos danosos que a pandemia possa provocar na economia, venho pelo presente, solicitar o envio da presente proposta à todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, para que intercedam junto ao Excelentíssimo Senhor João Dória, Governador do Estado de São Paulo, para que a referida proposta seja apreciada e adequada aos princípios técnicos que norteiam as ações de combate e controle da pandemia que tanto nos preocupa.” Em parte cedida, o Vereador Gérsom Araújo comenta que é necessária a questão da economia, com o Prefeito Municipal tomando atitudes, porém está de mãos atadas à fiscalização do Governo do Estado e do Ministério Público, e salienta que os Vereadores são muito cobrados e que a população deve entender eles têm suas limitações, não podendo ferir leis e nem a individualidade de cada um, e por isso a população deve ser cuidar e ter consciência da gravidade da situação. Em parte cedida, o Vereador Claudinho destaca que, nesse último Decreto do Prefeito Municipal foi orientado que a circulação pela cidade deveria ser feito com o uso de máscaras, mas que deve ser obrigatório dentro dos estabelecimentos comerciais, e que mesmo assim em muitos estabelecimentos haviam funcionários sem máscaras, e por isso as manifestações são justas para promover a conscientização inclusive dos comerciantes. Esgotado o tempo, o Senhor Presidente concede mais 10 minutos para que o Vereador Vick encerre sua explanação. O Vereador Vick acredita que é importante a conscientização de toda a população do país, destacando que mesmo a flexibilização do comércio, a máscara passará a fazer parte do dia a dia de todos, principalmente nas grandes cidades. Comenta que acha louvável a carreata que houve no município, pois todos estão precisando enfrentar dificuldades, mas que as manifestações devem ser feitas direcionadas ao Governador do Estado para garantir a autonomia dos Prefeitos Municipais. O próximo inscrito é o *VEREADOR JOSÉ EDUARDO*, que após cumprimentar a



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

todos, vem à Tribuna contar que no domingo deu entrevista à Rádio Piratininga e que um cidadão lhe questionou sobre o hospital de campanha construído próximo à UPA e por que até hoje ele não está funcionando, e vem justamente trazer esta dúvida à Casa, pois a UNIFAE doou os contêineres para Prefeitura montar e conduzir, por isso solicita ao Senhor Presidente que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, questionando quem é o responsável pelo hospital de campanha: se é a UNIFAE ou a Prefeitura. Relembra que na semana passada esta Casa autorizou a UNIFAE a liberar mais de 1 milhão de reais à Prefeitura Municipal justamente para atender a situação do COVID-19, e este hospital está lá e não está funcionando, sendo todos os pacientes com síndrome gripal então sendo levados à UPA, passando junto de pacientes com dor lombar, diabetes, poli traumas, e por isso questiona por que foi feita tal construção. Em parte cedida, o Vereador Vick acha muito importante este questionamento do Vereador, como médico também, e salienta que também tinha dúvidas sobre a construção deste hospital de campanha, pois acreditava que os paciente com síndrome gripal iriam direto ao hospital de campanha, e não na UPA. Encerrada a Palavra Livre, o Senhor Presidente determina a recomposição das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** - Membro: - Gérson Araújo. Presidente: - Patrícia Magalhães. Vice: - Raimundo Rui. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** - Membro: Raimundo Rui. Presidente: - José Cláudio Ferreira. Vice: - Maria Cândida de Oliveira Costa. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES:** - Membro: - João Batista da Costa. Presidente: - Luís Carlos Domiciano. Vice: - João Luís João Luís Moretto. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** - Membro: - José Eduardo dos Reis. Presidente: - Maria Cândida de Oliveira Costa. Vice: - Patrícia Magalhães. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:** - Membro: José Eduardo dos Reis. Presidente: - Raimundo Rui. Vice: - Gérson Araújo. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:** - Membro: Sebastião Néris. Presidente: - José Cláudio Ferreira. Vice: - João Batista da Costa. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** - Membro: Patrícia Magalhães. Presidente: - Maria Cândida de Oliveira Costa. Vice: - Sebastião Néris. Recompostas as Comissões Permanentes, o Senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 15 minutos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada à **ORDEM DO DIA**: - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2020. *Em discussão. Em votação. Aprovada.* Aprovada a Ata da 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2020. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Sr. 1º. Secretário que proceda à leitura dos documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão. **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 009/2020**: - Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea “C” do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** ao seguinte documento: **Projeto de Resolução n° 005/2020** – *De autoria da Mesa da Câmara Municipal* – Dispõe sobre a realização de reuniões e votações virtuais de Comissões Permanentes, de Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias na Câmara Municipal de São João da Boa Vista. *Assinaram todos os Vereadores da Casa.* Lido o **requerimento de urgência especial n° 09/2020**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado. Que se dê urgência ao referido documento.* **Projeto de Resolução n° 005/2020** – *De autoria da Mesa da Câmara Municipal* – Dispõe sobre a realização de reuniões e votações virtuais de Comissões Permanentes, de Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias na Câmara Municipal de São João da Boa Vista. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Resolução n° 05/2020**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única.* À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins. **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 010/2020**: - Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea “C” do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** aos seguintes documentos: **Projeto de Lei n° 042/2020 – Do Executivo** – Altera o Art. 1º da Lei nº 4.639, de 17 de março de 2020. *Assinaram todos os Vereadores da Casa, com exceção do Vereador Luis Carlos Domiciano.* Lido o **requerimento de urgência especial n° 10/2020**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado. Que se dê urgência ao referido documento.* **Projeto de Lei n° 042/2020 – Do Executivo** – Altera o Art. 1º da Lei nº 4.639, de 17 de março de 2020. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo n° 42/2020**. *Em discussão.* O Vereador Bira questiona se a



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

este Projeto foi assinado pela Comissão de Obras. O Senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 1 minuto. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Estão presentes todos os Vereadores da última chamada. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário continue a leitura dos documentos constantes na Ordem do Dia desta Sessão, corrigindo que o Parecer da Comissão de Obras não foi assinado pelo Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira). *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 011 /2020:** - Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea "C" do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** ao seguinte documento: **Projeto de Lei do legislativo n° 008/2020 – De autoria do Vereador Géson Araújo** – Declara zona residencial e comercial a Rua Dilo Gianeli, no Bairro Parque das Nações e Rua Joana G. Magalhães, no bairro Jardim Yara. *Assinaram todos os Vereadores da Casa.* Lido o **requerimento de urgência especial n° 11/2020**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado. Que se dê urgência ao referido documento.* **Projeto de Lei do Legislativo n° 008/2020 – De autoria do Vereador Géson Araújo** – Declara zona residencial e comercial a Rua Dilo Gianeli, no Bairro Parque das Nações e Rua Joana G. Magalhães, no bairro Jardim Yara. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo n° 08/2020**. *Em discussão.* O Vereador Bira salienta que assinou este documento porque é um pedido que vem cobrando desde agosto do ano passado, sobre a Lei de Zoneamento da cidade, relembrando quando o Vereador Rui fez este mesmo pedido para o bairro Jardim dos Ipês, considerado constitucional, e que está votando favorável a este Projeto de Lei do Legislativo porque é algo favorável para a cidade, adiantando que entrará com um projeto para que se torne de área mista a rua Teodoro Paulucci, do bairro Jardim Nova São João, onde está para ser inaugurado um salão de beleza cuja proprietária está aguardando autorização para tirar seu CNPJ, que depende da Lei de Zoneamento para a abertura destes pequenos comércios que não atrapalharão em nada a cidade. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Esgotados os documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão, o Senhor Presidente declara a mesma por encerrada, passando a Sessão para a



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

parte destinada ao uso da palavra em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** - O primeiro inscrito em Explicações Pessoais é o Vereador Bira, que vem cobrar as respostas dos seus requerimentos referentes à Lei de Zoneamento do Município e sobre o ônibus circular ir até a Estrada Velha São João da Boa Vista-Vargem Grande do Sul, questionando ao Senhor Presidente se será feito ofício sobre estes pedidos ou se será necessário serem feitos os requerimentos novamente. O Senhor Presidente informa que todas as solicitações do Vereador Bira foram encaminhadas ao Poder Executivo, que ainda não enviou a resposta, porém comenta que a proposta do Vereador Vick talvez seja melhor, de que sejam feitos os requerimentos para que a resposta venha por escrito e o Vereador tenham o respaldo para com a população. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, e dá a presente Sessão por encerrada. Eram 20h55mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente com o Sr. José Antonio Ferreira – Secretário Geral Legislativo –, com o Vereador Antonio Aparecido da Silva – Presidente da Câmara Municipal –, e com o Vereador Odair Donizetti Pirinoto – 1º. Secretário –, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte (22/04/2020).

**ANTONIO APARECIDO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**ODAIR DONIZETTI PIRINOTO**  
**1º. SECRETÁRIO**

**JOSE ANTONIO FERREIRA**  
**SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO**

**IGOR RODRIGUES DE CARVALHO**  
**AUXILIAR LEGISLATIVO**